



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Fazenda São Geraldo, S/N Km 06, , Januária/MG, CEP 39480-000
(38)3629-4600 - <http://www.ifnmg.edu.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23393.003114/2023-35

Unidade Gestora: IFNMG CAMPUS JANUÁRIA

**TERMO DE APOSTILAMENTO 1/2026
AO CONTRATO Nº 02/2024, CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE
MINAS GERAIS CAMPUS JANUÁRIA E A
EMPRESA ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E
INFORMÁTICA LTDA**

O **INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG CAMPUS JANUÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.727.655/0003-81, com endereço na Fazenda São Geraldo, km 06, Bom Jardim, na cidade de Januária/Estado MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Diretor-Geral Emanoelito Fernandes Vieira Júnior, nomeado pela Portaria nº 1.171 de 13 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2024, portador da matrícula funcional nº 2473975, vem apostilar o Contrato nº 02/2024, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.168.895/0001-88, sediado(a) na(o) SIG Qd. 03 - Bloco B - Entrada 99 - Sala 101 CEP:70.610-430, em Brasília- DF, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO o teor do item 7.2 da CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE, do contrato original, faz-se necessário reajustar os preços, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços contratuais, com efeitos a partir de 01/03/2026, no percentual do IST de 3,1576%, acumulado em MARÇO de 2026, conforme detalhado na tabela abaixo:

CONTRATO	DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DO REAJUSTE	VALOR MENSAL ANTERIOR (SEM REAJUSTE)	VALOR MENSAL REAJUSTADO COM BASE NO IST DE 3,1576% ACUMULADO EM MARÇO DE 2026	IMPACTO TOTAL DO REAJUSTE NO PERÍODO DE 01/03/2026 A 01/03/2027 (12 MESES)
Contrato 02/2024 ORBITEL (SEI nº 1821038)	01/03/2026	R\$ 2.936,74	<u>R\$ 3.029,47</u>	<u>R\$ 1.112,76</u>

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 92, inciso V, e art. 136, inciso I, da Lei 14.133, de 2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL para o período de 12 meses passará de 35.240,88 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 36.353,64 (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta do Programa/Ação 20RL; Plano de Trabalho Resumido 231459; Fonte de Recursos 1050000212/1000000000; Natureza de Despesa 339039-58; Plano Interno L0000P0100N.

4.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de execução no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Emanoelito Fernandes Vieira Junior, Diretor(a) Geral**, em 10/07/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2650414** e o código CRC **019F7DFD**.

Referência: Processo nº 23393.003114/2023-35

SEI nº 2650414